

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Agosto de 2009

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 228/2008

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CEST CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO, ÍTEM 7.1, EXCLUSIVAMENTE NO QUE SE REFERE AO COMPONENTE "E", SUBSTITUIÇÃO DA COLUNA 15 PELA COLUNA CÓDIGO 1004812 (IPA-EP). FICA LIBERADO O REAJUSTAMENTO DO PREÇO CONTRATADO, A INCIDIR SOBRE O PERÍODO DE MAIO/2009 A ABRIL/2010, NA FORMA DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO REFERENCIADO, CUJO PERCENTUAL É DE 8,5958%.

PARA SE EVITAR EFEITO RETROATIVO FINANCEIRO, O REAJUSTAMENTO DEVIDO NOS MESES DE MAIO/2009 E JUNHO/2009 SERÁ PAGO MEDIANTE TERMO DE QUITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 31.604,04.

REF.: Processo nº 860-2009-00129

Vitória, 07 DE AGOSTO DE 2009

**Diretoria de Operação
do Interior
Protocolo 45752**

RESUMO DO CONVÊNIO - SESI -

Ref. Proc. 812-2009-00057

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/Departamento Regional do Estado do Espírito Santo

OBJETO: O SESI se compromete a colaborar com a empresa na manutenção dos serviços assistenciais que a mesma presta aos seus empregados e respectivos dependentes, observadas as condições deste convênio na Cláusula Segunda e nos limites previstos na Cláusula Quinta, sem ônus para o empregado.

PRAZO: 12 meses

Vitória, 07 de Agosto de 2009

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 45754

RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Wid Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos a melhorias do sistema de abas-

tecimento de água do Distrito de São José, no município de Mantenópolis, neste Estado.

VALOR:

R\$ 121.659,41 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

PRAZO:

O prazo global para execução integral das obras e serviços será de 6 (seis) meses, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

FONTE DE RECURSOS:

Recursos Próprio

REF: Convite nº 004/2009 de - CESAN

Processo nº 855.2008.00033

Vitória, 07 de agosto 2009.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente
Protocolo 45756

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços, pelo BANCO, no que consiste a arrecadação de contas de água e/ou esgoto e outros créditos (por meio dos Guichês de Caixa, Correspondente não bancário, Internet Banking e Auto Atendimento), folha de pagamento, cobrança bancária, débito automático, pagamento a fornecedores e de tributos, bem como o transporte de faturas de água quitadas nos agentes arrecadadores alternativos.(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REMUNERAÇÃO

11.1 - A CESAN pagará ao BANCO as seguintes tarifas para prestação de serviços previstos no presente Contrato:

a) R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por conta de água quitada por meio de débito automático.

b) R\$ 0,70 (setenta centavos de real) por conta de água quitada por meio dos guichês de Caixa, correspondentes não bancários e em canais eletrônicos (Auto-atendimento e Internet Banking).

d) R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por unidade de TED/DOC efetuada por meio de pagamentos fornecedores que a CESAN efetuar no BANCO ou em outros bancos (tarifa interbancária).

e) R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por unidade de Boleto de Cobrança, para prestação de contas de agentes alternativos e faturas diversas pagas por boletos bancários, recebidos no BANCO ou em outros bancos.(...)

REF: Proc. Nº 948.2009.00111

Vitória, 07 de Agosto de 2009.

Celso Luiz Caus
Diretor de Relações com Cliente
Protocolo 45757

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

PORTARIA Nº 045-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 011-S, Art. 1º, Item II, de 13/03/09, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/09;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 04/08/2009, por necessidade de serviço, as Férias/2009 da servidora ANDRESSA SOSSAI CAMATA, N. Funcional 2674017, reservando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 04 de agosto de 2009.

VALDIR ANTONIO ULIANA
Subsecretário Estado
de Logística de Transportes
Protocolo 45594

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 45668680
Contrato nº 008/2009
Pregão nº 031/2008 SEGER

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

CONTRATADA: B2BR Business to Business Informática do Brasil LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratações de cessão de direito de uso de licenças de softwares Microsoft em forma definitiva, com a finalidade de padronização e modernização do parque computacional.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.750,50 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº. 26.122.0595.1440.000, Elemento de despesa nº. 4.4.90.52.00 do orçamento da SETOP para o exercício de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Vitória, 06 de agosto de 2009.

NEIVALDO BRAGATO
Secretário de Estado
dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 45661

VISITE NOSSO SITE
WWW.dio.es.gov.br

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2009

PROC. N.º 44901640/2009. **Contratante:** DER-ES **Contratada:** M. L. GRAEFF INFORMÁTICA ME. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades operacionais do DER-ES, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Contrato.

VALOR: R\$ 23.690,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro de 2009:

Atividade: 261220800.2450, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

PRAZO: Até 31/12/2009.

Assinatura: 06/08/2009.

Protocolo 45829

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058/2008. PROC.: 45802793/2009. **Partes:** IOPES e a Empresa DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo:** Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, totalizando 300 (trezentos) dias. **Assinatura:** 06/08/2009.

Protocolo 45567

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 074/2007. PROC.: 45767114/2009. **Partes:** IOPES e a Empresa KAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$ 113.428,22**, perfazendo um total de R\$ 1.954.982,05. **Regime de Execução** - As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária da Contratada, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 06/08/2009.

Protocolo 45652

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 037/2009. PROC. Nº 35385758/2006. **Contratante:** IOPES **Contratada:** BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução